



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO CONSUP / IFCE Nº 301, DE 12 DE MAIO DE 2025

Aprova a criação do curso de
Licenciatura em Música do *campus*
Fortaleza.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Superior em sua 84ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de abril de 2025; e o Parecer nº 5/2025 do CEPE, e o constante dos autos do processo nº 23256.011031/2020-41,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo, a criação do curso de Licenciatura em Música do *campus* Fortaleza.

Art. 2º Autorizar a oferta de 60 vagas anuais, no turno vespertino e na modalidade presencial.

Art. 3º A interrupção da oferta e/ou extinção do supracitado curso, deverá ser submetida a este conselho para aprovação com as devidas justificativas e a apresentação do planejamento de realocação de recursos humanos e materiais, vinculados ao curso, em conformidade com as regulamentações vigentes.

Art.º Estabelecer que esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação no Boletim de Serviços.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES
Presidente do CONSUP

Anexo Resolução 301



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Presidente do Conselho Superior**, em 12/05/2025, às 14:10, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7388096** e o código CRC **AA7CB2CD**.

Referência: Processo nº 23256.011031/2020-41

SEI nº 7388096